



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA**  
**GABINETE DO PREFEITO – GABIN**

**PORTARIA Nº. 324, DE 01 DE SETEMBRO DE 2023.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ALEXÂNIA/GO**, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos XIII e XX do art. 57 e a alínea “d” do inciso II do art. 95 da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder o Regime de Teletrabalho, nos termos do inciso I do art. 42 c/c o art. 61 da Lei Complementar Municipal nº. 050, de 30 de setembro de 2022, a servidora pública Ana Caroline Lima Silva, matrícula 407048-2, ocupante do cargo público de Coordenadora-Geral da AMTTM, lotada na Autarquia Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade – AMTTM, a partir de 01 de setembro de 2023.

Art. 2º. Dê-se ciência ao Diretor-Geral da Autarquia Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade – AMTTM, à Coordenação Geral de Gestão de Pessoas – CGGP/SMA, e à servidora.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ALLYSSON SILVA LIMA**  
Prefeito do Município de Alexânia/GO

Publicado nesta data no sítio oficial da Prefeitura Municipal de Alexânia/GO (<https://www.alexania.go.gov.br/transparencia1/legislacao/consulta-de-normas>).

Alexânia/GO, 01 / 09 / 2023.

  
Secretária Administrativa